

PORTARIA N° 047/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob n° 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual n° 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

CONTRATONº	CONTRATADA	FISCAL
		TITULAR:Raul Assi Barini
011/2024/MTPAR	RIVAL 777 COMÉRCIO E SOLUÇÕES COMERCIAIS INTEGRADAS LTDA. CNPJ: 13.505.960/0001-55	MATRÍCULA: 1214 SUBSTITUTO: Yasmin Rodrigues Batista MATRÍCULA: 1328
025/2024/MTPAR	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. CNPJ: 44.775.859/0001-48	TITULAR:Germano Henrique da Silva MATRÍCULA: 1218 SUBSTITUTO: Leone Stefany Galvão MATRÍCULA: 1009

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir do início da vigência dos contratos.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A